PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 62 /2022

Considerando que sair de casa com medo de ser assaltado é um sentimento comum para os moradores da capital baiana. A ação frequente dos criminosos tem se intensificado cada vez mais;

Considerando que o aumento da violência leva a maiores gastos públicos e privados com segurança, perda de investimentos no comércio e indústria, mudança de hábitos de consumo, além de mudanças na configuração urbana;

Considerando que para existir maior proteção e segurança, se faz necessária a atuação da polícia em toda a cidade e principalmente nas regiões com maiores índices;

Considerando que o bairro do Itaigara é predominantemente residencial e de serviços, cercado por praças e modernos edifícios, o Itaigara conta com shoppings, centros médicos, hotéis, supermercados, escolas, etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Ricardo Mandarino Barreto, que sejam instaladas câmeras de reconhecimento facial em vários pontos, no bairro do Itaigara, no município de Salvador

Salvador, de fevereiro de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.